



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

6

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 10/2021

APRECIAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI 009/2021.

De autoria dos Vereadores George Eric Coelho Vieira e Silva e Domingos Eduardo Bezerra Lins, a propositura chegou à secretaria parlamentar no dia 17.02.2021, às 13:00 h, transcorrida sua leitura na Sessão Ordinária do dia 18/02/2021, encaminhada à comissão acompanhado de Justificação.

Analizando a matéria, verificou-se que a mesma é de competência legislativa, preenchendo os requisitos do Regimento Interno desta Casa de Leis, não havendo vícios ou ensejando reparos.

Nos termos do art. 184, 215 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Parlamento, após análise, conclui-se que o projeto é revestido da melhor forma constitucional, jurídica e técnica legislativa, razão pela qual é conferido **POSICIONAMENTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 008 de 2021, na forma apresentada.

Na forma regimental prevista, funcionou como relator o Vereador Valdemir Bessa Salgado, tendo em vista que o relator da Comissão é Autor do Projeto de Lei.

Estiveram presentes à reunião todos os membros da comissão, quais opinaram unanimemente favoráveis ao projeto.

Gabinete do Presidente da Comissão, Limoeiro do Norte/CE, em 24 de fevereiro de 2021.

Domingos Eduardo Bezerra Lins  
Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva  
Relator

Valdemir Bessa Salgado  
Membro